



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana

LEI Nº 3.046 DE 9 DE AGOSTO DE 2022

Abre Credito Especial e Suplementa Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Credito Especial e Suplementa Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Fonte de Recursos ...: 3999 Cessão Onerosa Pre-Sal Lei 13885/2019
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB
Unidade Orçamentária: 05.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC. OBRAS
04 Administração
04122 Administração Geral
041220004 ADQUIRIR, MANT. CONSERV. VEIC. MAQ. PATRULHAS AGRICOLAS
0412200042.052000 Aquis.Manut.Conser.veiculos, maq. patr. agrícola
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 213.412,01

Art. 2º Servirá de cobertura o excesso de arrecadação no Banco do Brasil Ag. 561-4 Cc. 007610-4.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 9 de agosto de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

CERTIFICO, que a presente Lei

esteve afixada no mural de publicações no período de

09/08/2022 a 23/08/2022

Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana


JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Credito Especial e Suplementa Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Manoel Viana, RS, 9 de agosto de 2022.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal



Extrato de Conta Corrente

G332290817118056007
29/07/2022 08 21 35

Cliente - Conta atual

Agência 561-4
Conta corrente 7610-4 PM MANOEL VIANA FEP
Período do extrato 29/07/2022 até 29/07/2022

Lançamentos

Dt movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/07/2022		Saldo Anterior			0,00 C
29/07/2022	29/07/2022	COTA DAF - CREDITO	350	8.477,38 C	
29/07/2022	29/07/2022	COTA DAF-DEBITO	850	84,77 D	
29/07/2022		SALDO			8.392,61 C
Invest.com Resgate Autom.					462.135,73 C
Saldo					470.528,34 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/07/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/08/2022
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					462.135,73

Transação efetuada com sucesso por: J4554356 MIRIANI DEPONTI CARLOTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088